

ANEXO 1

RECURSOS DO EDITAL E GRUPOS DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$174.000,00** (Cento e setenta e quatro mil reais) distribuídos em categorias, da seguinte forma:

- a) **Categoria 01** - Projetos de até **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), sendo 16 Projetos que totalizam R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
- b) **Categoria 02** - Projetos de até **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais); sendo 18 Projetos que totalizam R\$ R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
- c) **Categoria 03** - Projetos de até **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais); sendo 02 Projetos que totalizam R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

2. GRUPOS DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS

As Categorias deste Edital envolvem todas as Linguagens Artísticas, que se encontram divididas em **quatro grupos**:

2.1 GRUPO 1:

Literatura: Produções Literárias e Eventos Literários.

(Uma obra literária é uma criação artística que usa a escrita para expressar ideias, emoções e experiências humanas ou ficção. Já os eventos literários são celebrações da cultura escrita e da literatura, onde escritores, editores, livreiros e leitores se reúnem para compartilhar suas paixões)

2.2 GRUPO 2:

Artes Cênicas: artistas podem mostrar sua arte ao público em um cenário. Entre essas diversas formas de expressão, destacam-se os principais gêneros das artes cênicas: **teatro, dança, ópera e circo**.

2.3 GRUPO 3:

Audiovisual: cinema, televisão, vídeos, documentários, animações e videoclipes.

Música: canto, instrumentos musicais, composição, produção musical, entre outros aspectos da criação sonora.

2.4 GRUPO 4:

Artes Visuais: pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura, colagem, ilustração, grafite, entre outras.

Artesanato: criações manuais com materiais diversos, como cerâmica, bordado, tecelagem, marcenaria, crochê; patchwork; reciclado; EVA; feltro e outros.

Artes Digitais: design gráfico, arte digital, animação 3D, games, realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR).

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

GRUPO 1 - Literatura: Produções Literárias e Eventos Literários							
CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01	02	00	00	00	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
CATEGORIA 02	03	01	00	00	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
CATEGORIA 03	01	00	00	00	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL							R\$ 39.000,00
GRUPO 2 - Artes Cênicas (teatro, dança, ópera e circo)							
CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01	04	01	00	00	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
CATEGORIA 02	04	01	00	00	05	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL							R\$ 45.000,00
GRUPO 3 – Audiovisual e Música							
CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01	03	01	00	00	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
CATEGORIA 02	03	01	00	00	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
CATEGORIA 03	01	00	00	00	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL							R\$ 45.000,00
GRUPO 4 - Artesanato, Artes Visuais e Artes Digitais							
CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA 01	04	01	00	00	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
CATEGORIA 02	04	01	00	00	05	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL							R\$ 45.000,00

Atenção: No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Com relação à Política de Cotas, ficam reservadas 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% para pessoas indígenas; e 5% para pessoas com deficiência. O percentual pode ser ampliado considerando legislações locais mais benéficas ao público-alvo da ação afirmativa e o quantitativo de pessoas negras, indígenas, e pessoas com deficiência na região.